



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO / PAM N° 8/2019**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo de laboratório, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM n° 8/2019/SDFP) para o Laboratório de Pesquisa, destinados a atender às necessidades das pesquisas no Hospital das Forças Armadas.

**1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO**

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
1	409243	UN	5	5	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 100 ML, ROLHA DE VIDRO	<b>Balão Volumétrico 100 mL:</b> Balão volumétrico 100mL; classe A com rolha de polietileno; vidro borosilicato 3.3; transparente; limite de erro (tolerância): 0,100mL; junta: 14/23 conforme normas din 12664 e iso 1042.
2	409838	UN	5	5	BALÃO LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML, COM 1 JUNTA	<b>Balão Volumétrico 250 mL:</b> Balão volumétrico 250 mL de vidro transparente, classe A, junta, fundo chato, rolha de polipropileno, Capacidade 250 mL. Indicado para preparar soluções com precisão no laboratório.
3	418867	UN	5	5	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 200 ML, ROLHA DE VIDRO	<b>Balão de Vidro 250 mL:</b> com fundo redondo, com junta esmerilhada intercambiável (24/40) cônica e com gargalo curto. Fabricado em vidro borosilicato 3.3, transparente. Altamente resistente a choques térmicos e ao calor, resistente à água, ácidos fortes, soluções alcalinas e salinas. Classe A. Capacidade 250 mL.
4	409362	UN	5	5	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 125 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA	<b>Erlenmeyer 125 mL:</b> volume 125 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta. Peça.
5	409361	UN	5	5	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, BOCA ESTREITA, COM ORLA	<b>Erlenmeyer 500 mL:</b> volume 500 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta. Peça.
6	409363	UN	5	5	ERLENMEYER, VIDRO, GRADUADO, 1000 ML BOCA ESTREITA, COM ORLA	<b>Erlenmeyer 1000 mL:</b> volume 1000 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta.
7	408277	UN	5	5	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, FORM A BAIXA, COM ORLA E BICO	<b>Becker 100 mL:</b> Classe A; vidro borosilicato 3.3 com bico vertedor; faixa de graduação: 20 - 100ml, intervalo de graduação: 10ml. Classe A; Com orla; Forma baixa.
8	408266	UN	5	5	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	<b>Becker 250 mL:</b> Classe A; vidro borosilicato 3.3 com bico vertedor; Forma baixa; Com orla; Capacidade: 250ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 25 a 200ml.
9	408268	UN	5	5	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	<b>Becker 500 mL:</b> volume 500ml; Classe A; vidro borosilicato 3.3 com orla e bico vertedor. Forma baixa. Intervalo de Graduação: 50ml; Escala de Graduação: De 50 a 450ml;
10	408271	UN	5	5	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 1000	<b>Becker 1000 mL:</b> Capacidade: 1 Litro;

					ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	Classe A; vidro borosilicato 3.3 com orla e bico vertedor. Forma baixa.; Intervalo de Graduação: 50ml; Escala de Graduação: De 50 a 1000ml;
11	409884	UN	5	5	PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 1000 ML, BA SE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	<b>Proveta 1000 mL:</b> graduada; base polietileno ou polipropileno; vidro borosilicato; com bico vertedor; intervalo de graduação 10 ml; altura 400 mm; diâmetro externo 65 mm.
12	409880	UN	5	5	PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 250 ML, BA E PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	<b>Proveta 250 mL:</b> graduada; base polietileno ou polipropileno; vidro borosilicato; com bico vertedor; intervalo de graduação 2 ml; altura 250 mm; diâmetro externo 40 mm. Embalagem: Peça.
13	433848	UN	5	5	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO, 250 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL	<b>Frasco reagente 250 mL:</b> em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 250 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C.
14	409444	UN	10	10	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO, 500 ML, GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	<b>Frasco reagente 500 mL:</b> em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 500 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C.
15	430070	UN	10	10	FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO, 1000 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL	<b>Frasco reagente 1000 mL:</b> em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 1000 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C. Peça.
16	408775	UN	5	5	KITASSATO, VIDRO, 500 ML, GRADUADO, COM SAÍDA SUPERIOR	<b>Frasco Kitassato 500 mL:</b> com parede reforçada para suportar vácuo; em Vidro borossilicato 3.3, graduado, transparente, saída superior, volume de 500 ml.
17	410108	UN	5	5	FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 30 ML, LISO, HASTE CURTA	<b>Funil analítico:</b> em vidro liso, Tipo filtração, haste curta, ângulo 60°, diâmetro aproximado de 65 mm, 30 ml. material vidro borossilicato.
18	419671	UN	1	1	FUNIL LABORATÓRIO, BUCHNER, VIDRO, 250 ML, COM PLACA POROSA	<b>Funil de Buchner:</b> material: vidro boro, capacidade: 250 ml, outros acessórios: com placa porosa média fina: 16 a 40 micras.
19	412343	UN	1	1	SISTEMA FILTRAÇÃO, À VÁCUO, EM VIDRO, COM FUNIL, RAMPO, ROLHA E KITASSATO, 300 ML	<b>Sistema de filtração:</b> Sistema de filtração em vidro resistente boro. Para filtração á vácuo de soluções aquosas. Membranas de aproximadamente 47mm de diâmetro, composto de funil e base com junta esmerilhada, garra e erlenmeyer, capacidade do funil de 300mL.
20	408486	UN	10	10	VIDRO RELÓGIO, CÔNCAVO, CERCA DE 10 CM	<b>Vidro relógio:</b> Vidro relógio, com vidro neutro; bordas lapidadas; formato côncavo, diâmetro cerca de 10 cm.
21	423366	UN	10	10	BASTÃO LABORATÓRIO, REVESTIDO EM PTFE, CERCA DE 10 X 250 MM, PARA COLETA DE BARRAS MAGNÉTICAS	<b>Pegador:</b> Pegador (pescador) para barra magnética; cabo em polipropileno ou PTFE; medidas aproximadas: 8x250 mm.
22	414112	UN	5	5	BARRA MAGNÉTICA, REVESTIDA EM PTFE, CILÍNDRICO, LISA, CERCA DE 10 X 30 MM	<b>Barra magnética:</b> aproximadamente 9 x 30 mm; lisa; Formato poligonal (bastão), cilíndrica; sem anel; altamente magnética;

						Revestida em PTFE; Resistente a temperaturas entre -50°C e +120°C; Resistente à oxidação.
23	411766	UN	5	5	BARRA MAGNÉTICA, REVESTIDA EM PTFE, POLIGONAL, LISA, CERCA DE 7 X 50 MM	<b>Barra Magnética:</b> aproximadamente 08 x 50 mm; para mistura e homogeneização de soluções em agitador magnético; formato poligonal (bastão) liso, sem anel; revestida em ptfе; moldada em neodímio altamente magnético; resistente à oxidação; resistente a temperaturas entre -50°C e +120 °C
24	409530	UN	20	20	BASTÃO LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 10 X 300 MM	<b>Bastão Vidro Maciço:</b> aproximadamente 300(comp.) x 10(diâm.)mm; vidro neutro.
25	411380	UN	3	3	CÂMARA CONTAGEM, NEUBAUER, VIDRO, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, ESPELHADA	<b>Câmara de Neubauer espelhada:</b> em vidro, para contagem de diferentes tipos de células. fabricada em vidro ótico especial quadriculado de 0,0025 mm <sup>2</sup> , embalada individualmente em caixa plástica; profundidade de 0,100 mm.
26	436530	UN	1	1	DESSECADOR, VIDRO, PARA VÁCUO, CERCA DE 15 CM, TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, COM LUVA E TORNEIRA, COM PLACA DE PORCELANA	<b>Dessecador:</b> material: vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno: cerca de 15 cm, tipo tampa: tampa de vidro com vedação, acessórios: com luva e torneira, outros componentes: com placa de porcelana
27	409534	UN	5	5	PIPETADOR, BORRACHA, MANUAL, ATÉ 50ML, TIPO PERA, COM VIAS	<b>Pipetador em borracha:</b> Pipetador em borracha com 3 vias (pera), indicada para sucção de líquidos em pipetas, capacidade até 50 ml, cor diversa, confeccionada em PVC ou borracha sintética, com esfera de polipropileno.
28	408656	UN	5	5	PIPETADOR, PLÁSTICO, MANUAL, ATÉ 25 ML, TIPO ROLDANA	<b>Pipetador de Volumens:</b> Manual (tipo Pi-Pump); Fabricado em polipropileno; Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio; Para uso com pipetas de vidro ou plástico; para volume de 10 mL
29	410439	UN	10	10	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 1 ML, VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	<b>Pipeta graduada 1 mL:</b> Vidro Boro; Classe A; capacidade 1 mL (precisão 1/100); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.
30	410489	UN	10	10	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 5 ML, VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	<b>Pipeta graduada 5 ml:</b> Vidro boro; classe A; capacidade 5 mL (precisão 1/100); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.
31	410501	UN	10	10	PIPETA, SOROLÓGICA, GRADUADA, 10 ML, VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	<b>Pipeta graduada 10 ml:</b> Vidro Boro; Classe A; capacidade 10 mL(precisão 1/10); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.
32	417814	UN	100	100	PIPETA, PASTEUR, GRADUADA, 3 ML, PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, DESCARTÁVEL	<b>Pipeta pasteur:</b> Pipeta pasteur em plástico (Polietileno), comprimento 150 mm, graduada, capacidade de 3ml, estéril.
33	408690	UN	1000	500	PONTEIRA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, ATÉ 10 MCL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL	<b>Ponteira para micropipeta incolor:</b> Ponteira para micropipeta incolor, sem filtro, material polipropileno, tipo uso autoclavável; capacidade 0,1-10µL, características adicionais aprotogênica, compatível universal, cor incolor. Graduada; Livre de DNase, RNase, pirogênios.
34	446911	UN	1000	500	PONTEIRA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, ATÉ 1000 MCL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIZÁVEL	<b>Ponteira para micropipeta azul:</b> Produzidos em polipropileno. Volume 100-1000 µL, cor azul, encaixe universal, graduada, estéril, sem filtro, livre de DNase, RNase, pirogênio, autoclavável.
35	429653	UN	1000	500	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, PONTEIRA P/ PIPETA DE PRECISÃO, P/ AMOSTRADOR E DILUIDOR AUTOMÁTICO, ATÉ 300 MCL, POLIPROPILENO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	<b>Ponteira para micropipeta amarela:</b> Produzidos em polipropileno. Volume 1-200 µL, cor amarela, encaixe universal, estéril, sem filtro, livre de DNase, RNase, pirogênio, autoclavável; p
36	416762	UN	150	75	TUBO LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, 15 ML, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL	<b>Tubo de centrifugação 15 mL:</b> Tubo de centrifugação, capacidade 15 mL. Fundo Cônico; Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado.
37	409759	UN	100	100		<b>Tubo de centrifugação 50 mL:</b> Tubo de

					TUBO LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL	centrifugação, capacidade 50 mL. Fundo Cônico; Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado.
38	444742	UN	250	125	PLACA LABORATÓRIO, PARA CULTURA, PLÁSTICO, 96 POÇOS G/MOL, FUNDO CHATO, SUPERFÍCIE REPELENTE PARA CÉLULAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Microtubo em Tiras para PCR:</b> Microtubo em Tiras para PCR; Fabricado em polipropileno; Tampa disponível separadamente (Domed); Destacáveis; Tiras com 8 tubos de 200µL; Autoclavável; Livre de DNase e RNase e pirogênio; Cor: transparente.
39	408179	UN	500	250	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 1,5 ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, PIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	<b>Microtubo de Centrifugação 1,5 mL:</b> Microtubo de Centrifugação, Graduado, capacidade 1,5 ml. Possui tampa de pressão; Com graduação precisa e paredes transparente; Fundo cônico. Estéril; Livres de DNase, RNase e pirogênios. Autoclaváveis.
40	408182	UN	500	250	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 2 ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	<b>Microtubo de Centrifugação 2 mL:</b> Microtubo de Centrifugação, Graduado, capacidade 2 mL. Paredes transparente, tampa de pressão acoplada ao tubo; Fundo cônico; Estéril; livre de DNase, RNase, não pirogênico e autoclavável.
41	414304	UN	150	75	PLACA LABORATÓRIO, PARA PCR, PLÁSTICO, 96 POÇOS, FUNDO CHATO, COM MEIA BORDA	<b>Microplaca de PCR:</b> Compatíveis com uma ampla variedade de termocicladores. Fabricada em polipropileno; Identificação alfanumérica; 96 poços de 200 µL com meia borda lateral; Livre de DNA, DNase, RNase, pirogênio.
42	295493	UN	2	2	MANGUEIRA, SILICONE, TRANSPARENTE, 6 MM, 12 MM	<b>Mangueira de silicone:</b> Mangueira em Silicone atóxico, não estéril, Incolor, Diâmetro (12,00 x 6,00 x 3,00mm), 5 metros. Estável a temperaturas extremas na faixa de -20°C a 200°C. Autoclávavel..
43	408553	UN	1	1	BICO DE BUNSEN, BASE EM FERRO, COM REGISTRO, CERCA DE 15 CM	<b>Bico de Bunsen completo:</b> Bico de Bunsen completo com Registro para Gás + válvula + mangueira. Regulagem para entrada de ar; Com registro para gás; Guia da chama em alumínio polido; Base em aço carbono e alumínio fundido, revestida em epóxi eletrostático. Altura 12 a 15cm.
44	428779	UN	100	100	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, PARA INFRA VERMELHO, CERCA DE 75 X 25 MM, LAPIDADA, BORDA FOSCA	<b>Lâminas para microscopia:</b> lâminas para microscopia; ponta fosca; lapidada; embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura 1,0mm-1,2mm; Dimensões aproximadas 26 x 76 mm.
45	409646	UN	100	100	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM	<b>Lamínulas:</b> com espessura de 0,13 a 0,16mm; Embaladas a vácuo em papel aluminizado. Medidas aproximadas: 24x50 mm.
46	414156	UN	20	20	PLACA DE PETRI, VIDRO, REDONDA, CERCA DE 15 X 80 MM	<b>Placa de petri:</b> placa de petri com tampa; Classe A; material vidro boro; autoclavável; formato redonda; fundo plano; Medidas aproximadas: 60X15mm.
47	434322	UN	100	100	PLACA LABORATÓRIO, PARA CULTURA, POLIETILENO, 6 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA, SUPERFÍCIE TRATADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Placa para cultivo celular 6 poços:</b> Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetação alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.
48	410792	UN	100	100	PLACA LABORATÓRIO, PARA CULTURA, PLÁSTICO, 12 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Placa para cultivo celular 12 poços:</b> Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetação alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.
49	444742	UN	200	100	PLACA LABORATÓRIO, PARA CULTURA, PLÁSTICO, 96 POÇOS G/MOL, FUNDO CHATO, SUPERFÍCIE REPELENTE PARA CÉLULAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	<b>Placa para cultivo celular 96 poços:</b> Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetação alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente

					EMBALAGEM INDIVIDUAL	na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.
50	443426	UN	200	100	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, 75 CM <sup>2</sup> , GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DN ASE E RNASE, DESCARTÁVEL, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM FILTRO ESTÉRIL, COM BOCAL INCLINADO	<b>Frasco cultivo celular:</b> Frasco cultivo celular, material poliestireno, transparente, graduado, estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, uso descartável, tampa rosqueável, estéril, com bocal inclinado; área de marcação lateral; Tampa ventilada, capacidade 65 ml (75 cm <sup>2</sup> ), 5 unid/pct.
51	410122	UN	100	100	FILTRO LABORATÓRIO, PARA SERINGA, PVD F, 0,22 MM, CERCA DE 25 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Filtro para seringa:</b> material: pvdf, PES (Hidrofílica) porosidade: 0,22 µm, dimensões: cerca de 25 mm, esterilidade: estéril, apirogênico, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual
52	410169	UN	150	75	MEMBRANA LABORATÓRIO, FILTRAÇÃO, ÉSTERES DE CELULOSE, REDONDA, 0,45 MM, CERCA DE 45 MM	<b>Membrana:</b> filtrante de acetato de celulose, diâmetro do filtro aproximadamente 47mm, poro 0,45 µm, estéril, branca, lisa.
53	411369	UN	5	5	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, 3,5 CM, 13 CM, PONTA EM PINCEL	<b>Escova tubo de ensaio:</b> Escova tubo de ensaio; dimensões 15mm diâmetro x 120mm, total 400 mm. Escova para uso com tubo de ensaio (tubos com fundo chato); -Feita em cerdas 100% crina animal; Cilíndrica; Haste de aço inoxidável; Pincel com ponta virada tipo leque
54	411370	UN	5	5	ESCOVA LABORATÓRIO, CILÍNDRICA, ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO, 6 CM, 12 CM, PONTA EM PINCEL	<b>Escova vidraria:</b> Escova vidraria; dimensões 40mm diâmetro x 110mm, total 470 mm. Escova para uso em vidrarias de laboratório (proveta); -Feita em cerdas 100% crina animal; Cilíndrica; Haste de aço inoxidável; Pincel com ponta virada tipo leque
55	299335	UN	5	5	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DISSECÇÃO, 18 CM, DENTE DE RATO	<b>Pinça laboratório:</b> Pinça de aço inox haste longa (serrilha 20 cm).
56	330832	UN	5	5	MARCADOR DE TEMPO, 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, LABORATÓRIO, TIMER DIGITAL COM 4 CANAIS INDEPENDENTES, PLÁSTICO ABS RESISTENTE	<b>Cronômetro:</b> Cronômetro digital portátil para uso em laboratório em geral; Timer digital com 4 canais independentes; Contagem regressiva e progressiva com alarme; Alarme visual e sonoro ajustável; Presilha com superfície magnética; Acompanhado de bateria de 1.5 VL; Material plástico abs resistente.
57	441020	UN	5	5	TERMÔMETRO, ANALÓGICO, -10 À 260 °C, ESTUFA, MERCÚRIO, VIDRO, CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES:150MM/120MM/7MM, +/- 2 °C	<b>Termômetro para Estufa:</b> Termômetro para Estufa, de vidro; escala interna; capilar redondo amarelo ou branco; enchimento Hg (mercúrio); fechamento redondo; Escala aproximada: -10°C à 320°C; Divisão: 5°C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Dimensões aproximadas: Comprimento: 150mm; Haste: 120mm.
58	450459	UN	200	100	FILME LABORATÓRIO, POLIESTIRENO, ADESIVO, PARA MICROPLACA 96 POÇOS, ESTÉRIL	<b>Filme selador:</b> Filme selador para microplaca de pcr. Para placas de 96 poços; Poliéster de alta transparência; Não Fluorescente; Dimensões: 79,4 x 142,9mm; Abas laterais destacáveis; Resistente a temperaturas entre -40°C a 120°C; Não absorve luz; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios.
59	410026	UN	2	2	FILME LABORATÓRIO, PELÍCULA TRANSPARENTE, HIDROFÓBICA, ADERENTE, MOLDÁVEL, PARA VEDAÇÃO, 10 CM	<b>Filme plástico laboratório:</b> sintetizado de parafina plástica com papel; termoplástico; Rolo com aproximadamente 10,16 cm x 38,10 m. Finalidade vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral.; Flexível; Inodoro. Moldável; Maleável; Translúcido; Incolor; De fácil corte.
60	451557	UN	2	2	SUPORTE, PLÁSTICO, PLÁSTICO FILME BOINADO, COM LÂMINA DE CORTE MANUAL, 102 MM, DISPENSER, 40 M	<b>Suporte para filme plástico:</b> Suporte para Filme plástico com Lâmina de corte; Capacidade para acomodar 1 rolo de filme 10,16 cm x 38,10 m; Com lâmina em aço inox para corte; 4 polegadas; Fabricado em acrílico transparente; não autoclaváveis.
61	409375	UN	10	10	ESPÁTULA LABORATÓRIO, ARAME DE AÇO INOX, CHATA COM COLHER, CERCA DE 15 CM	<b>Espátula:</b> colher em aço inox a partir de 15 cm; uma extremidade com colher, medindo e

						outra, plana, com acabamento reto. Capacidade da colher: 2ml.
62	420499	UN	200	100	RECIPIENTE LABORATÓRIO, PARA PESAGEM TIPO BARCA, PLÁSTICO, CERCA DE 8 X 8 X 2 CM, DESCARTÁVEL	<b>Barquinha para pesagem:</b> Barquinha para pesagem em balanças; Dimensões 80 x 80 mm; volume total 100 ml; fabricada em poliestireno (ps); cor branca.
63	441840	UN	100	100	RECIPIENTE LABORATÓRIO, P/ PIPETAGEM, PLÁSTICO, 50 ML, P/ RESERVATÓRIO SOLUÇÃO, AUTOCLAVÁVEL	<b>Recipiente:</b> tipo reservatório de reagentes; capacidade 30 a 50 ml; para micropipeta multicanais (8 canais); material polipropileno; reservatório forme um "V" no fundo. Esterilidade: autoclavável.
64	453506	UN	5	5	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 50 MICROTUBOS, PARA TUBOS ATÉ 2 ML, TAMPA COM DOBRADIÇA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	<b>Caixa microtubo:</b> para microtubos de 1,5 ml - até 2,0 ml. Em polipropileno (PP); Tampa dobradiça; Autoclavável; Identificação alfanumérica.
65	450150	UN	10	10	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 81 TUBOS, PARA TUBOS ATÉ 2 ML, COM DIVISÓRIA E TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA, TERMORRESISTENTE	<b>Caixa criobox:</b> material polipropileno ou policarbonato, capacidade: 80 a 100 tubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: com divisória e tampa destacável. Termorresistente.
66	413130	UN	10	10	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 96 PONTEIRAS, PARA PONTEIRA 1000 MCL, TAMPA COM DOBRADIÇA	<b>Rack vazio para ponteiras 1000 µL:</b> Rack Vazio para Ponteiras 1000 µL; universal; Fabricadas em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e dobradiça; Ideal para ponteiras de 1000 µL e 1250 µL; para 96 ponteiras; Autoclavável.
67	413131	UN	10	10	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 96 PONTEIRAS, PARA PONTEIRA 200 MCL, TAMPA COM DOBRADIÇA	<b>Rack vazio para ponteiras 200 µL:</b> Rack Vazio para Ponteiras 200 µL; fabricado em polipropileno (pp); capacidade para 96 ponteiras de 200-300 µl; tipo universal; autoclavável.
68	413132	UN	10	10	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 96 PONTEIRAS, PARA PONTEIRA 10 MCL, TAMPA COM DOBRADIÇA	<b>Rack vazio para ponteiras 10 µL:</b> Rack Vazio para Ponteiras 10 µL; Ponteiras universal de 10 µL; Fabricado em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e dobradiça; Capacidade para 96 ponteiras de 10 µL; Autoclavável.
69	408198	UN	5	5	ESTANTE PARA MICROTUBOS, POLIPROPILENO, 80 TUBOS, PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	<b>Estante para Microtubos:</b> Estante para Microtubos, comporta aproximadamente 80 Microtubos, Cor Sortida; Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável; sem tampa; Ideal para microtubos de 1,5mL ou 2mL; Identificação numérica.
70	425783	UN	10	10	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, ATÉ 5 UNIDADES, PARA TUBOS 15 ML A 50 ML	<b>Estante para Tubos:</b> Estante para Tubos de 15 e 50mL; Estante com 50 furos.São 30 furos para os tubos de 15mL e 20 furos para os tubos de 50mL; Material em polipropileno;
71	419961	UN	10	10	ESTANTE TUBO ENSAIO, AÇO INOXIDÁVEL, PARA TUBOS ATÉ 20 MM, ATÉ 25 UNIDADES	<b>Estante tubos de ensaios:</b> Estante tubos de ensaios; capacidade 24 Tubos; diâmetro 2,0cm; Indicado para suporte de tubos de ensaios; Arame de aço inoxidável; Uso geral, em bancada, banho Maria, forno, geladeira e câmara fria. Autoclavável.
72	410554	UN	6	6	SUPORTE LABORATÓRIO, PLÁSTICO, PARA MICROPIPETAS, ATÉ 10 UNIDADES, INCLINADO	<b>Estante para Micropipetas:</b> Estante para Micropipetas; Suporte Universal; para Micropipetas volume variável; comporta 5 Pipetas monocal, na posição inclinada; Fabricado Acrílico; transparente.
73	279892	UN	10	10	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	<b>Pisseta:</b> Pisseta específica água destilada; frasco lavador; material polietileno; transparente, com graduação; bico curvo; vedação; capacidade 500 mL.
74	242846	UN	3	3	BOMBONA, POLIETILENO, 20 L, LABORATÓRIO, COM TAMPA	<b>Bombona:</b> Bombona, material polietileno, capacidade 10 L, sem torneira, aplicação laboratório, características adicionais com tampa.
75	408960	UN	5	5	GRAL, PORCELANA, CERCA DE 600 ML, COM PISTILO DE PORCELANA	<b>Gral com Pistilo 610 mL:</b> Gral com Pistilo em porcelana (Almofariz); capacidade 610 mL;

						Diâmetro 160 mm; Cor Branco; Uso em temperatura ambiente; Com Bico Vertedor; Autoclavável.
76	408958	UN	5	5	GRAL, PORCELANA, CERCA DE 100 ML, COM PISTILO DE PORCELANA	<b>Gral com Pistilo 100 mL:</b> Almofariz; em porcelana; capacidade 100 mL; Diâmetro 92 mm; Cor Branco; Uso em temperatura ambiente; Com Bico Vertedor; Autoclavável.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, tornando-o funcional para oferecer ao pesquisador o suporte necessário para a realização de pesquisas que tenham como fundamento análises moleculares, proteômica, fitoterapia, citogenética e nanotecnologia. O Laboratório de Pesquisa encontra-se em fase de implantação dentro das dependências da Divisão de Pesquisa/DTEP não dispendo de nenhum dos materiais solicitados para realizar os experimentos na área.

### 2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. O processo de implantação do Laboratório de Pesquisa tem como objetivo oferecer ao pesquisador o suporte necessário para a realização de pesquisas no âmbito de interesse do Hospital e auxiliar na capacitação do militar que busca utilizar uma abordagem de pesquisa em sua área de atuação, bem como a legislação relacionada em vigor.

2.2.2. A Divisão de Pesquisa já acompanha linhas de pesquisa e treinamentos de residentes, apoiando as diversas clínicas do HFA, como a oftalmologia, ortopedia, anestesiologia, odontologia, psiquiatria, fisioterapia, urologia e gastroenterologia. Após a implementação do laboratório poderão ocorrer pesquisas experimentais, que permitirão dados mais confiáveis dessas linhas de pesquisa, bem como de novas linhas, como molecular e nanotecnologia.

2.2.3. O laboratório ainda encontra-se em fase de implantação e atualmente não dispõe dos itens solicitados, sendo necessária a aquisição. Os materiais fazem parte das necessidades para realização de metodologias imprescindíveis para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de interesse, bem como permitir a produção de dados mais confiáveis que melhorem as chances de publicações científicas em revistas internacionais mais rigorosas.

### 2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. Visto que já existem demandas de pesquisas e projetos em delineamento que utilizam técnicas moleculares, testes in vitro com células e de nanotecnologia, em sua estrutura metodológica, os materiais adquiridos serão prontamente utilizados assim que disponibilizados dentro da estrutura física. Há previsão de uso imediato para todos os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais e em longo prazo. Além da demanda atual, há previsão de mais pesquisadores, do HFA e de instituições colaboradoras, desenvolverem seus trabalhos no Laboratório de Pesquisa

### 2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4.1. Não se aplica.

### 2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO

2.5.1. Não se aplica.

### 2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

2.6.1. Não se aplica.

### 2.7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.7.1. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados em pesquisas a serem aplicados futuramente no tratamento, prevenção e diagnóstico de pessoas, cuja ausência impossibilitará tais avanços, além da necessidade de equipar e abastecer as instalações da Divisão. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com o desenvolvimento da pesquisa em saúde no Brasil.

2.7.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.7.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

3.2. São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas ao objeto deste Plano de Trabalho:

3.2.1. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

3.2.2. A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Art. 3º da Lei N.º 8.666/93 e com o Art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010;

3.2.3. Aplicar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

3.2.4. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.2.5. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2.6. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (HG), Chumbo (PB), Cromo Hexavalente (CR (VI)), Cádmiio (CD), Bifenil-Polibromados (PBBS), Éteres Difênil-Polibromados (PBDES)”

3.2.7. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais defeituosos sem condições de reparo ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/10, se for o caso.

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO**

4.1.1. Não se aplica.

4.2. **NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS**

4.2.1. Não se aplica.

4.3. **DA GARANTIA DO PRODUTO**

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

4.4. **DA VALIDADE DO PRODUTO**

4.4.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.1.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. **VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA atender às futuras demandas no âmbito da pesquisa dos profissionais da Divisão de pesquisas. Bem como equipar e abastecer o laboratório de pesquisa.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Divisão de Pesquisas, proporcionado a pesquisa de profissionais especialistas da Instituição e colaboradores a desenvolverem novos fármacos, tratamentos e novidades no âmbito da saúde, o que traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos, uma vez novos tratamentos poderão chegar ao SUS e, ainda, na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda evitando desperdício e perdas.

6. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail ou Fac-símile.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:30 às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	
<b>UASG</b>	112408
<b>NOME</b>	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
<b>ENDEREÇO</b>	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres **DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:



- 6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 6.15. A garantia será a do fabricante.
- 6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

## 7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou pedido de fornecimento acompanhado da Nota de Empenho.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

Brasília - DF, 10 de Julho de 2019.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:

**ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO – Maj QCO Vet**  
Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

**KELLIANE ALMEIDA DE MEDEIROS - 2º Ten OTT**  
Assistente da Subdivisão de Fomento à Pesquisa /DTEP/HFA

**DIRETORIA ENQUADRANTE**

Ratifico:

**Brig Med - MARCOS VIEIRA MAIA**  
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Kelliane Almeida de Medeiros, Assistente**, em 30/07/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe**, em 30/07/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 30/07/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1719088** e o código CRC **BF771CAC**.